



CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Indicação: 122 / 2017 - de 08 de novembro de 2017.

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, e demais Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:


INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras A RECOLHER OS ENTULHOS DENTRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E COLOCAR PLACAS ORIENTANDO OS PEDREIROS QUE TRABALHAM NO CEMITÉRIO A RETIRAREM OS ENTULHOS E FAZER A LIMPEZA DEIXADAS PELOS MESMOS.

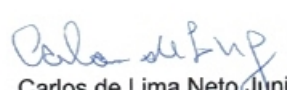
JUSTIFICATIVA


A solicitação feito por nós Vereadores é de suma importância, pois é pedido da população e também dos cozeiros que ali trabalham, pois a limpeza deixada pelos pedreiros estão sendo feita por eles o que não é de responsabilidade deles.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, aos 08 de novembro de 2017



Edmilson Prates de Souza
Vereador(a) - PPS



Adriano Ferreira da Silva
Vereador(a) - PMDB


Carlos de Lima Neto Junior
Vereador(a) - DEM


Antonio Tertuliano Filho
Vereador(a) - PMDB


Gilberto D. Guimarães
Vereador(a) - PSDB


Givaldo S. Oliveira
Vereador(a) - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 14 de Novembro de 20 17


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência nº 122/17
Em 09 de 10 de 20 17

Assinatura do Responsável

DOC: 1510142912




PRESIDENTE
SECRETÁRIO

PÁGINA 1 DE 2